

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FUNDAPE**

EDITAL Nº 02/2017 – NÚCLEO TELESSAÚDE ACRE

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos bolsistas e voluntários na área de Medicina e acadêmico bolsista na área de Comunicação Social/Jornalismo para o Núcleo Telessaúde Acre.

O Núcleo Telessaúde Acre torna público o presente edital para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para estudantes que receberão bolsa extensão – no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3 vagas para estudantes voluntários (não recebem bolsa) para atuação na equipe do Núcleo Telessaúde Acre. As vagas de bolsistas serão destinadas a acadêmicos(as) dos Cursos de Medicina e Comunicação Social/Jornalismo e as de voluntários para os cursos de Medicina.

1. DO PROGRAMA

1.1. Telessaúde é o uso das modernas tecnologias da informação e comunicação para atividades à distância relacionadas à saúde em seus diversos níveis (primário, secundário e terciário). Possibilita a interação entre profissionais de saúde ou entre estes e seus pacientes, bem como o acesso remoto a recursos de apoio diagnósticos ou até mesmo terapêuticos (através da robótica).

Nesse sentido, um Núcleo de Telessaúde (NT), ou serviço de Telessaúde, pode ser caracterizado como um serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover apoio assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos/ terapêuticos.

Por meio da implantação, manutenção e consolidação de uma ampla rede de comunicação entre os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços de Telessaúde poderão representar o fortalecimento das linhas de união dos pontos assistenciais, sendo estratégia robusta na efetivação das redes de atenção a saúde.

O Programa Telessaúde no Acre tem como objetivo “Proporcionar a melhoria da qualidade do atendimento da Atenção Básica do SUS, utilizando tecnologias capazes de promover a Tele-educação e a Teleassistência, criando uma rede de educação médica em Atenção Primária continuada on-line, contribuindo na formulação de estratégias de saúde da família e implementação da rede de assistência médica do interior do estado”.

1.2. O Núcleo Telessaúde Acre iniciou suas atividades em maio de 2016, havendo um progressivo crescimento das mesmas ao longo do primeiro ano de implantação. A equipe do núcleo é formada pela coordenação, telerregulador, teleconsultores, equipe de campo (coordenador e monitores), equipe de tecnologia da informação, estagiários (2 de enfermagem) e bolsistas (3 de medicina e 1 de comunicação social). As atividades são divididas em 3 áreas – teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação – tendo como apoio os instrumentos de tecnologia da informação e redes sociais para que as ações tenham boa penetração entre os profissionais de saúde.

1.3. O núcleo possui um site próprio, uma página do facebook e grupos de whatsapp com profissionais de saúde das regionais do Estado. Os mesmos veiculam notícias de interesse para a saúde e tornam o contato entre profissionais e equipe do núcleo mais interativa, potencializando as ações de teleconsultoria e tele-educação desenvolvidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Núcleo Telessaúde Acre, juntamente com a Fundape, realizará de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2017 o processo seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas de estudantes bolsistas de Medicina, 01 (uma) vaga de estudante bolsista de Comunicação Social/Jornalismo e 03 (três) vagas para estudantes voluntários de Medicina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2017, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar;
- c) Declaração de matrícula, indicando que o aluno se encontra matriculado regularmente no curso de Medicina ou Comunicação Social/Jornalismo;
- d) Para estudantes de Comunicação Social/Jornalismo - Carta de intenção manifestando o interesse, a experiência com Redes Sociais e Tecnologia da Informação e Comunicação (principalmente sites ou blogs), e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do núcleo (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).
- e) Para estudantes de Medicina – Carta proposta, manifestando uma proposta inovadora de que o núcleo de telessaúde possa desenvolver (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).

3.2. **Local de inscrição:** Sala do Núcleo Telessaúde – Sala 5 do Bloco Francisco Mangabeira (Bloco de Medicina), andar térreo. Horário: Das 08h:00-12:00h e das 15h:00-18:30h.

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina ou Comunicação Social/Jornalismo;
- b) Para estudantes bolsistas – não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- c) Para estudante de Comunicação Social/Jornalismo - Ter disponibilidade de 16 horas semanais;
- d) Para estudantes de Medicina (vagas de bolsista): estar cursando o internato médico;
- e) Para estudantes de Medicina (vagas de voluntário): ter cursado com aprovação as disciplinas do sétimo período (Clínica e Terapêutica Médica; Clínica e Terapêutica Pediátrica; Clínica e Terapêutica Cirúrgica; Clínica e Terapêutica Gineco-obstétrica).

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista/voluntário:

Medicina

- I. Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Telessaúde Acre;
- II. Auxiliar a equipe de teleconsultoria nas respostas às solicitações de profissionais usuários do telessaúde principalmente realizando revisões da literatura sobre os temas das teleconsultorias solicitadas.
- III. Propor e participar de pesquisas científicas realizadas pela equipe do núcleo telessaúde.
- IV. Auxiliar na organização e divulgação das ações de telediagnóstico promovidas pelo núcleo.
- V. Auxiliar na organização e implementação das ações de telediagnóstico promovidas pelo núcleo.
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, sobre aspectos relacionados ao programa Telessaúde, explicitando a condição de bolsista do Núcleo Telessaúde Acre, nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao coordenador do Núcleo Telessaúde Acre a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

Comunicação Social/Jornalismo

- I. Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Telessaúde Acre;
- II. Ser responsável pela interatividade na página facebook do Núcleo Telessaúde Acre;

III. Participar do desenvolvimento do site do Núcleo Telessaúde Acre juntamente com a equipe de Tecnologia da Informação.

IV. Participar ativamente dos grupos de whatsapp do Núcleo Telessaúde Acre.

V. Desenvolver novas formas de interação em redes sociais que apoiem as ações do Núcleo Telessaúde Acre.

VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, sobre aspectos relacionados ao programa Telessaúde, explicitando a condição de bolsista do Núcleo Telessaúde Acre, nas publicações e trabalhos apresentados;

VII. Comunicar antecipadamente ao coordenador do Núcleo Telessaúde Acre a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (2.0 pontos)

5.2. Carta de intenção (3.0 pontos)

5.3. Entrevista (5.0 pontos) – Será realizada nas salas 12 e 13 do Bloco Francisco Mangabeira no dia 09/12, às 10:00.

5.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) conforme cronograma.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 O aluno selecionado no ato da assinatura do Termo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF, e Comprovante de residência);
- b) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Termo disponível na sede da Fundape);
- c) Para estudante bolsista - Solicitação de bolsa (documento feito no Núcleo Telessaúde Acre)
- c) Declaração de matrícula

8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

8.1. O estudante bolsista selecionado receberá bolsa pelo período de

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O estudante bolsista será desligado do Núcleo Telessaúde Acre diante das seguintes situações:

- I. Trancamento de matrícula;
- II. Abandono do curso de graduação;
- III. Desistência do Programa;
- IV. Para estudante de Comunicação Social/Jornalismo - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- V. Para estudante de medicina – Não realizar o auxílio ao Teleconsultor quando for atribuído ao mesmo por 2 vezes consecutivas ou 3 vezes intercaladas.
- V. Licença médica a partir de 30 dias;
- VI. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- VII. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do Núcleo Telessaúde Acre.

10. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Inscrições	29/11/2017 a 07/12/2017	08:00-12:00 e das 15:00-18:30
Entrevista	09/12/2017	10:00
Resultado	09/12/2017	Até 23:59
Período para recurso	11/12/2017	08:00 as 17:00
Resultado final	13/12/2017	Até 23:59
Apresentação	02/01/2018	08:00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Estudantes Bolsistas para o Núcleo Telessaúde Acre 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:	
Endereço:	
Matrícula UFAC:	Período:
E-mail:	Telefone celular:

Assinatura do(a) candidato(a)